



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

PORTARIA Nº55, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

Concede Adicional sobre a Remuneração de Servidora Pública por Capacitação.

Daniel Silvano Weber, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Orgânica de Itapoá e do art. 39, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora MICHELE MAYER, matrícula nº50822-02, investida no cargo de Técnica em Contabilidade, integrante do Plano de Carreira dos Servidores do Poder Legislativo do município de Itapoá/SC o adicional de 2%(dois por cento) sobre o salário-base do Secretário Geral, padrão 7, nos termos do art. 22, da Resolução nº07/2014, em razão de conclusão de cursos de aperfeiçoamento de que trata o §3º, do art. 22, da Resolução nº07/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itapoá, 07 de janeiro de 2016.

Daniel Silvano Weber
Presidente